

304

CARLOS ANDRÉ KAWAMURA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5063021210

(19) 9-9283-2855

KAWAMURA_ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR

LAUDO PERICIAL

PROCESSO: 002255-87.2012.8.26.0299

PERITO JUDICIAL: CARLOS ANDRÉ KAWAMURA
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063021210

ART: 92221220160192232

Jandira, 30 de fevereiro de 2015

CARLOS ANDRÉ KAWAMURA

CREA 5063021210

JANDIRA/SP

Kawamura - Construções | Consultoria | Avaliações | Perícias

kawamura_engenharia@yahoo.com.br

Carlos André Kawamura

Engenheiro Civil Perito

305
CARLOS ANDRÉ KAWAMURA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5063021210

(11) 9-9283-2855

KAWAMURA_ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO
DISTRITAL DE JANDIRA – SP.

PROCESSO Nº 0002255-87.2012.8.26.0299

CARLOS ANDRE KAWAMURA, Engenheiro, Perito Judicial, nomeado e
compromissado nos **AUTOS DA AÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA**, requerida por
GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA, em face de **SEBASTIÃO
FERREIRA DE SOUZA E OUTRO**, tendo realizado seus estudos, diligências, e
vistorias, vem mui respeitosamente apresentar suas conclusões, expressas no
seguinte **LAUDO**, pelo qual chegou ao valor do imóvel em **R\$ 168.000,00
(Cento e sessenta e oito mil reais)** para o imóvel localizado na Rua Rio
Grande da Serra nº14 (OFICIAL 39) - Parque Santa Tereza - Jandira na Comarca de
Barueri/SP

Termos em que,
P. Deferimento.

Jandira, 30 de fevereiro de 2016

CARLOS ANDRÉ KAWAMURA
CREA 5063021210

Kawamura - Construções | Consultoria | Avaliações | Perícias

kawamura_engenharia@yahoo.com.br

Carlos André Kawamura
Engenheiro Civil Perito

1. OBJETIVO

O presente Laudo tem por objetivo determinar o JUSTO VALOR DE MERCADO do imóvel situado na Rua Rio Grande da Serra nº14 (OFICIAL 39) - Parque Santa Tereza - Jandira na Comarca de Barueri/SP, Matrícula nº 62991.

O trabalho é referido a fevereiro de 2.016.

38x

2. VALOR DO IMÓVEL

VI= R\$ 168.000,00

(Cento e sessenta e oito mil reais)

Válido para fevereiro de 2016

300

3. PRELIMINARES

GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA move a presente **EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA** contra **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA** e sua mulher, **EVA LOURDES FERREIRA DE SOUZA**.

Conforme consta (fls. 4 a 5 dos autos), os executados figuram como participantes da cota 167 dos grupos de consórcio de bens imóveis residenciais de numero 89153, administrado pela exequente, conforme autorização 03/00/112/89, expedida pela secretaria da receita federal (doc . 02) através do qual receberam da administradora um crédito de Cr\$ 700.000,00, com o qual adquiriu uma casa e seu respectivo terreno, sendo terreno constituído da metade do lote 04, quadra 23 do loteamento Parque Santa Tereza, situado na cidade de Jandira, comarca de Barueri, convencionando-se na escritura de venda e compra pacto adjeto de hipoteca em favor da exequente, devidamente registrado na matrícula numero 62.991 do cartório de registro de imóveis de Barueri/SP. (doc 03 e 04)

Na referida escritura obrigaram-se os executados ao pagamento do saldo devedor de Cr\$ 843.869,68 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos), correspondente a 97,90% do valor do credito em prestações mensais, equivalentes cada uma delas a

1,00% do valor do credito atualizado, nos termos do artigo 9º do contrato padrão de administração de consorcio (doc 04).

Entretanto, injustificadamente, os executados tornaram-se inadimplentes do debito especificado no documento em anexo, das seguintes prestações: 16(10/91), 19(01/92), 23(05/92), 26(08/92) a 35(05/93).

Conforme solicitado na fls. 20 dos autos, este perito foi solicitado para a avaliar o bem penhorado.

O Requerido e o requerente não formularam questões.

3.1. ESCOPO DO TRABALHO:

O presente Laudo prévio será elaborado de acordo com as recomendações apresentadas e NORMA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS IBAPE/SP: 2011 e VALORES DE EDIFICAÇÕES D EIMÓVEIS URBANOS IBAPE/SP

4. VISTORIA

4.1. Local:

O Imóvel em questão está situado na Rua Rio Grande da Serra nº14 (OFICIAL 39) - Parque Santa Tereza - Jandira na Comarca de Barueri/SP, Matrícula nº 62991.



Imagem de satélite da localização do imóvel
Fonte: Google Maps, 2016

O imóvel localiza-se no bairro residencial Parque Santa Tereza, e sua ocupação residencial é caracterizada por casas térreas e assobradadas e imóveis comerciais de padrões construtivos "proletário", "econômico" e "simples", de acordo com o VALORES DE EDIFICAÇÕES D EIMÓVEIS URBANOS IBAPE/SP

O imóvel se localiza a aproximadamente 700m da Estrada Estadual Barueri Itapevi (SP-274), conhecida como Estrada Velha de Itapevi, que liga as cidades de Itapevi, Jandira e Barueri.



Imagem de satélite da localização da rodovia
Fonte: *Google Maps*, 2015

4.2. SERVIÇOS PÚBLICOS DA REGIÃO:

A região onde se localiza o bairro, é provida de escolas, creches, posto de saúde, coleta de lixo, transporte público com linhas regulares de ônibus municipais e intermunicipais e um terminal rodoviário municipal próximo à Estrada Estadual Barueri Itapevi (SP-274)

4.3. OCUPAÇÃO ECONÔMICA DA REGIÃO:

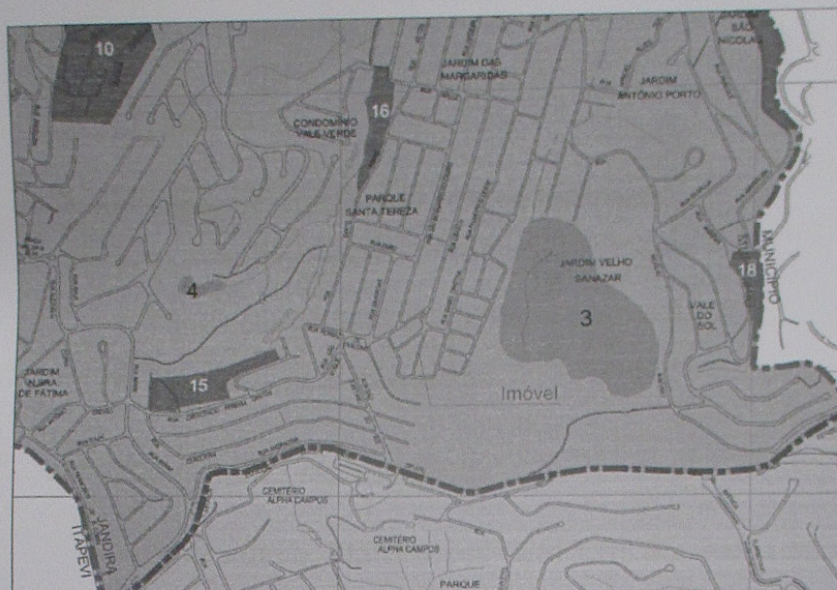
A destinação econômica é caracterizada por comércio diversificado de âmbito local, como: bares, igrejas, padarias, minimercados, farmácia, depósito de materiais para construção, entre outros.

4.4. INFRA-ESTRUTURA URBANA:

O local é dotado dos seguintes equipamentos urbanos: iluminação pública, redes de água, luz, esgoto e telefonia, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas.

4.5. ZONEAMENTO:

De acordo com o MAPA DE ZONEAMENTO E ZONAS ESPECIAIS – ANEXO II DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JANDIRA, instituído pela Lei nº 1.603, de 31 de outubro de 2.006, o imóvel em questão está localizado na ZONA URBANA DE QUALIFICAÇÃO 3 (ZUQ 3).



- MACROZONA URBANA SUL
- 3 ZONA URBANA DE QUALIFICAÇÃO 3 (ZUQ 3)
- ZONA DE USO PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL (ZPR)
- ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 2 (ZEIS 2)

ZONA URBANA DE QUALIFICAÇÃO 3 (ZUQ 3): De acordo com o artigo 136 do Plano Diretor Participativo de Jandira (2006) a Zona Urbana de Qualificação 3 corresponde a uma área residencial de padrão popular nas proximidades das ruas Silverston e Lê Mans, que abriga cerca de 10% (dez por cento) da população da região sul, de baixa renda, com carencia de infraestrutura urbana e equipamentos publicos, em especial na area do conjunto habitacional Jandira B (CDHU).

4.6. IMÓVEL:

4.6.1. TERRENO:

- Topografia: aclave de 20% de inclinação;
- Formato: regular;
- Condições do Solo e Superfície: seco e firme;
- Situação: meio da quadra.

4.6.2. DIMENSÕES DO TERRENO:

De acordo com a Matrícula nº 62991 (fl. 8 e 9 dos autos), o terreno, já retificado, apresenta as seguintes medidas, confrontações e características:

"Um Terreno urbano constituído de METADE DO LOTE Nº04 (QUATRO) DA QUADRA Nº23 (VINTE E TRÊS) do Loteamento denominado "PARQUE SANTA THEREZA", situado na cidade, distrito e município de Jandira, nesta comarca de Barueri, estado de São Paulo, medindo 5,00 metros de frente para a RUA RIO GRANDE DA SERRA; por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 125,00 metros quadrados, confrontando à direita com o lote nº 05, de quem da rua olha para o terreno; à esquerda com o remanescente do mesmo lote nº04, e nos fundos com o loteamento denominado "Parque do Lago", de propriedade de Santa Thereza-Empreendimentos Imobiliários Ltda.

395

CARLOS ANDRÉ KAWAMURA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5063021210

(19) 9-9283-2855

KAWAMURA_ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR

4.6.3. BENFEITORIAS

De acordo com o levantamento realizado na ocasião da vistoria, constatou-se a existencia de um imóvel residencial com 2 (dois) pavimentos, sendo 34,84m² de área construída no pavimento térreo e 72,14m² de área construída no pavimento superior e apresenta as seguintes características construtivas:

- Pavimentos: 2
- Uso: Residencial Tipo: Casa
- Padrão: Proletário
- Idade aparente: 20 anos
- Conservação: "F"

Foto da fachada do imóvel
Fonte: Arquivo Pessoal



Kawamura - Construções | Consultoria | Avaliações | Perícias

kawamura_engenharia@yahoo.com.br

Carlos André Kawamura
Engenheiro Civil Perito

O imóvel em questão apresenta as seguintes dependências e acabamentos construtivos:

PAVIMENTO TÉRREO: Este pavimento possui 34,84 m². Neste pavimento localiza-se um quarto, uma cozinha e um banheiro, escada externa em alvenaria (acesso ao pavimento superior), todos os ambientes internos são cobertos com laje para piso, piso feito com cerâmica comum, de tipos variados. As paredes foram feitas com alvenaria comum e revestimento de reboco com areia, cal e cimento. Parte do telhado está pavimento 2. A outra parte do telhado é do tipo simples com telhas de Fibrocimento sobre estrutura de madeira simples. Esquadrias comuns do tipo simples.

PAVIMENTO SUPERIOR: 3 quartos, uma cozinha/sala, um depósito e um banheiro, escada externa em alvenaria (acesso ao pavimento inferior), alguns ambientes internos são cobertos por lajes e outros por telhado com estrutura de madeira e telha de fibrocimento, piso feito com cerâmica comum de tipos variados. As paredes foram feitas com alvenaria comum e revestimento de reboco com areia, cal e cimento. Esquadrias do tipo simples.

O imóvel foi construído aparentemente sem preocupação de projeto ou utilização de mão de obra qualificada, compondo uma série de cômodos sem preocupação de organização construtiva, alguns desaprumos, desníveis e falta de arremates, cimentado rústico, sobras de materiais e outras características que enquadram o imóvel em PADRÃO PROLETÁRIO. (Padrões Construtivos classificados segundo Ibape/SP)

A seguir serão apresentadas as fotos do imóvel: (Arquivo Pessoal - fotos tiradas no ato da vistoria)

397

CARLOS ANDRÉ KAWAMURA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5063021210

(19) 9-9283-2855

KAWAMURA_ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR



Kawamura - Construções | Consultoria | Avaliações | Perícias

kawamura_engenharia@yahoo.com.br

Carlos André Kawamura
Engenheiro Civil Perito

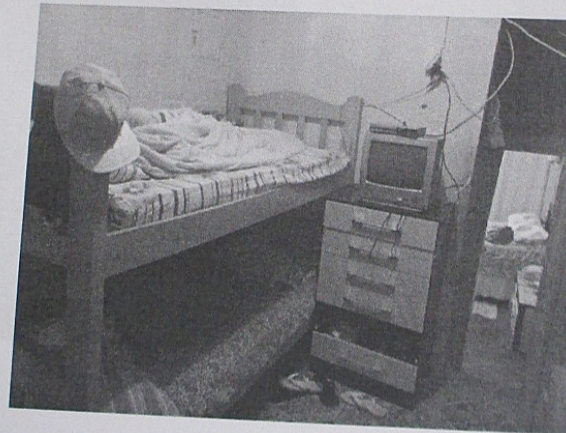
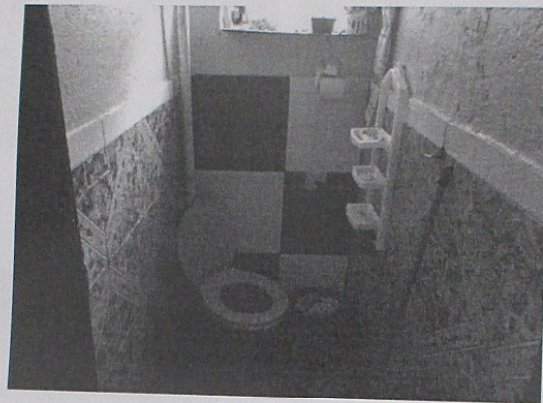
398

CARLOS ANDRÉ KAWAMURA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5063021210

(19) 9-9283-2855

KAWAMURA_ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR



Kawamura - Construções | Consultoria | Avaliações | Perícias

kawamura_engenharia@yahoo.com.br

**Carlos André Kawamura
Engenheiro Civil Perito**

399

CARLOS ANDRÉ KAWAMURA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5063021210

(19) 9-9283-2855

KAWAMURA_ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR



Kawamura - Construções | Consultoria | Avaliações | Perícias
kawamura_engenharia@yahoo.com.br

Carlos André Kawamura
Engenheiro Civil Perito

400



5. METODOLOGIA:

5.1. Considerações sobre a técnica de avaliações

Para facilitar a compreensão das avaliações e suas técnicas, a seguir serão apresentados alguns fundamentos:

A avaliação é um processo que tem como objetivo estimar o valor de um imóvel através da análise de suas partes, utilidade, adequação e possibilidade de venda. O valor do imóvel pode ser resultado de uma conclusão fundamentada com base em evidências, ou uma simples opinião pessoal. Segundo ABUNAHMAN (2008) "a confiabilidade de uma avaliação depende

da competência e integridade básicas do avaliador, da disponibilidade de dados pertinentes à mesma e da habilidade com que estes dados forem computados e analisados".

A avaliação deve ser desprovida de qualquer sentimento pessoal do avaliador, em muitos casos ela reflete a tendência do mercado, resultante da análise adequada de dados, de acordo com as normas da prática profissional. (Abunahman, 2008).

A avaliação imobiliária é uma atividade multidisciplinar que requer um amplo leque de conhecimentos. Os profissionais imobiliários tem conhecimento sobre o comportamento da oferta e da procura, dos preços, das tendências e das oscilações do mercado. Mas existem outros fatores que influenciam a composição do valor do imóvel e cuja análise e estudo é necessário para o conhecimento do mercado e para a determinação do valor, como: as variáveis econômicas da região, o urbanismo, os custos de construção, os índices de topografia, entre outros.

5.2. Métodos Utilizados

Para a obtenção dos valores de mercado foram realizadas extensas pesquisas imobiliárias sobre TERRENOS e CASAS na região em que se localiza o imóvel expropriado, visando

elementos comparativos similares, ofertados ou já transacionados.

O valor total do imóvel avaliando foi obtido através da metodologia clássica, pelo método comparativo de dados, devido a similaridade das amostras e pelo fato de todas se localizarem na mesma região que o imóvel avaliando.

Pelas amostras de imóveis, utilizando o método comparativo, foi obtido o valor médio por m² (V_{mt}) do imóvel avaliando. Portanto o valor total do imóvel pode ser dado através da seguinte fórmula:

$$VI = V_{mt} \times S$$

onde:

S = Área total do imóvel avaliando

V_{mt} = Valor do metro de construção

VI = Valor do imóvel

6. AVALIAÇÃO:

6.1. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

6.1.1. Fatores

Para a homogeneização dos elementos comparativos foram aplicados os seguintes fatores:

A. **FATOR OFERTA (Fo)**: Dedução de 10% no preço do imóvel para compensar a superestimativa de valor normalmente atribuída pelo vendedor.

B. **FATOR DE TRANSPOSIÇÃO (Ft)**: Valor obtido pela divisão do V_0 (valor tributável do metro de testada) onde se situa o imóvel avaliando pelo V_0 do logradouro do elemento pesquisado.

No caso deste laudo, os imóveis pesquisados situam-se na mesma área e possuem a mesma força comercial do imóvel avaliando, portanto será adotado $F_t=1,00$ para todas as amostras.

C. **FATOR ÁREA (Fa)**: Este fator é representado pela expressão empírica:

$$Fa = (A_p/A_a)^n$$

onde:

A_p : Área do elemento pesquisando

A_a : Área do elemento avaliando

$n=0,25$ - quando a diferença entre as áreas for inferior a 30%

$n=0,125$ - quando a diferença entre as áreas for superior a 30%

D. **FATOR EQUIVALENCIA (Fe)**: É empregado quando o padrão construtivo da amostra difere daquele do imóvel avaliando sendo maior do que a unidade quando a amostra for

menos nobre em acabamento do que o imóvel avaliando e menor quando contrário.

O arquiteto Francisco Alves Gomes Jr. apresentou a partir de uma situação paradigma pré-estabelecida, a seguinte tabela de coeficiente:


TIPOS DE IMÓVEL	Fator
Imóveis residenciais de padrão Normal	0,50 a 0,80
Imóveis residenciais de padrão Alto	0,80 a 1,00
Imóveis residenciais de padrão Baixo	0,40 a 0,70
Lojas de frente de rua, shoppings e galerias com duplo Acesso (largura maior de 3,00m em pavimento nobre	2,50 a 4,50
Idem; demais pavimentos de lojas	1,50 a 2,50
Lojas de galeria de baixo padrão	1,00 a 1,25
Salas comerciais em edifícios de alto padrão	1,30 a 1,50
Idem; edifícios de padrão inferior	0,60 a 0,80
Sobrelojas e jiraus	1,10 a 1,50
Lojas de subsolo	0,80 a 1,20
Sobrados em prédios antigos (uma escada) 1º	0,30 a 0,40
Idem; dois lances (2º)	0,20 a 0,30
Depósitos, armazéns e garagens	0,30 a 0,50

Este fator é tomado por igual unidade para imóveis com acabamento e padrões construtivos assemelhados ao avaliando, inferior à unidade quando a amostra tiver o padrão construtivo superior ao avaliando e maior do que a unidade quando o


405

elemento amostral referenciar-se a imóveis de padrão inferior ao avaliando.

6.1.2. Pesquisa de casas - Elementos comparativos

ELEMENTO 1		Rua Rio Grande da Serra, 83 -Pq Santa Tereza	
Área Terreno (m ²)	125 m ²		
Área Construção (m ²)	260 m ²		
Testada (m ²)	5		
Profundidade (m ²)	25		
Estado de Conservação	B		
Padrão	Simples		
Idade do Imóvel	15		
Valor Oferta (R\$)	350.000,00		

Fonte: Sr. Arimatéia (Proprietário) (11) 4201-1920

ELEMENTO 2		Av. Andradina 138, Parque Iglesias	
Área Terreno (m ²)	300,00m ²		
Área Construção (m ²)	260,00 m ²		
Testada (m ²)	10		
Profundidade (m ²)	30		
Estado de Conservação	E		
Padrão	Simples		
Idade do Imóvel	20		
Valor Oferta (R\$)	500.000,00		

Fonte: Imóveis Lucia (11) 4553-0020

406

CARLOS ANDRÉ KAWAMURA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5063021210

(11) 9-9283-2855

KAWAMURA_ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR

ELEMENTO 3

Rua Isabel Cristina 1054

Área Terreno (m ²)	125 m ²
Área Construção (m ²)	170 m ²
Testada (m ²)	5
Profundidade (m ²)	25
Estado de	B
Conservação	
Padrão	Simplex
Idade do Imóvel	15
Valor Oferta (R\$)	340.000,00



Fonte: Proprietário (11) 4206-0065

ELEMENTO 4

Rua Magda Regina 68

Área Terreno (m ²)	125,00 m ²
Área Construção (m ²)	125 m ²
Testada (m ²)	5
Profundidade (m ²)	25
Estado de	B
Conservação	
Padrão	Simplex
Idade do Imóvel	10
Valor Oferta (R\$)	250.000,00



Fonte: Proprietário (11) 9-4165-1829

Kawamura - Construções | Consultoria | Avaliações | Perícias

kawamura_engenharia@yahoo.com.br

Carlos André Kawamura
Engenheiro Civil Perito

CARLOS ANDRÉ KAWAMURA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5063021210

(19) 9-9283-2855

KAWAMURA_ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR

407

ELEMENTO 5

R. Osasco 203

Área Terreno (m ²)	125,00 m ²
Área Construção (m ²)	90,00 m ²
Testada (m ²)	5
Profundidade (m ²)	25
Estado de Conservação	C
Padrão	Simplex
Idade do Imóvel	15
Valor Oferta (R\$)	270.000,00



Fonte: Central Imóveis(11) 4707-3050

ELEMENTO 6

Rua Osasco 194

Área Terreno (m ²)	125,00m ²
Área Construção (m ²)	150,00 m ²
Testada (m ²)	5
Profundidade (m ²)	25
Estado de Conservação	C
Padrão	Econômico
Idade do Imóvel	20
Valor Oferta (R\$)	250.000,00



Fonte: Carmem (11) 9-6839-6152

Kawamura - Construções | Consultoria | Avaliações | Perícias

kawamura_engenharia@yahoo.com.br

Carlos André Kawamura
Engenheiro Civil Perito

408

CARLOS ANDRÉ KAWAMURA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5063021210

(19) 9-9283-2855

KAWAMURA_ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR

ELEMENTO 7

Rua Biritiba Mirim 103

Área Terreno (m ²)	250 m ²
Área Construção (m ²)	180 m ²
Testada (m ²)	10
Profundidade (m ²)	25
Estado de Conservação	D
Padrão	Proletário
Idade do Imóvel	20
Valor Oferta (R\$)	280.000,00



Fonte: Gadiel Imoveis (11) 4194-2314

ELEMENTO 8

Rua Palmeira do Oeste 217

Área Terreno (m ²)	125,00 m ²
Área Construção (m ²)	170,00 m ²
Testada (m ²)	5
Profundidade (m ²)	10
Estado de Conservação	B
Padrão	Simplex
Idade do Imóvel	10
Valor Oferta (R\$)	270.000,00



Fonte: Elson Imoveis (11) 4707-5000

Kawamura - Construções | Consultoria | Avaliações | Perícias

kawamura_engenharia@yahoo.com.br

Carlos André Kawamura
Engenheiro Civil Perito

6.1.3. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Devido a similaridade das amostras com o imóvel avaliando, o valor da benfeitoria foi calculado de acordo com a metodologia clássica pelo método comparativo de dados, utilizando o valor médio das benfeitorias das amostras pesquisadas.

Para encontrar o valor médio dos imóveis pesquisados, foram utilizados os cálculos conforme mostra tabela homogeneizada (ANEXO V)

A partir desses valores da tabela, obtivemos o valor médio do m² de construção em:

$$V_{mt} = R\$ 1.569,47 / m^2$$

A tomada de decisão do V_{mt} homogeneizado (Valor do m² de construção) é de $V_{mt} = R\$ 1569,47/m^2$, pois na decisão deste perito, é o valor mais adequado, se tratando da média das amostras analisadas mediante as similaridades e por ser um valor compatível com o valor real de mercado.

Substituindo na fórmula:

$$VI = Vmt \times S$$

onde:

VI = VALOR DO IMÓVEL

Vmt = valor do metro quadrado de construção

S = Area da construção

$$VI = (R\$ 1.569,47 \times 107,00 \text{ m}^2)$$

$$VI = R\$167.933,29$$

ou em números redondos:

$$VI = R\$ 168.000,00$$

(Cento e sessenta e oito mil reais)

Válido para fevereiro de 2016

7. CONCLUSÃO

Pelo que ficou exposto no presente **Laud**, o valor de mercado para o imóvel localizado na Rua Rio Grande da Serra nº14 (OFICIAL 39) - Parque Santa Tereza - Jandira na Comarca de Barueri/SP é de:

VI= R\$ 168.000,00

(Cento e sessenta e oito mil reais)

Válido para fevereiro de 2016

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido damos por encerrado o presente laudo que se compõe de 28 (Vinte e oito) folhas impressas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo perito judicial, com documentos em anexo.

ANEXO I: Regulamento de Honorários IBAPE/SP

ANEXO II: A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica);

ANEXO III: Croqui da Residência

ANEXO IV: Justificativa dos Honorários Definitivos

ANEXO V: Tabela de homogeneização dos valores pesquisados

Este signatário informa que se encontra arquivado nesta E. Vara à disposição das partes, seu currículo acompanhado dos documentos exigidos pelos artigos deste provimento.

Termos em que,
P. Deferimento.

Jandira, 30 de fevereiro de 2016

CARLOS ANDRÉ KAWAMURA
CREA 5063021210

Justificativa de honorários DEFINITIVOS:

VALOR DA HORA TRABALHADA = R\$ 250,00

(Duzentos e Cinquenta Reais) - de acordo com Regulamento de Honorários IBAPE/SP

(Aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 10/04/2012)

Vi = Valor da Vistoria

Vp = Valor da Pesquisa

Vd = Despesas com fotos, Cópia de plantas, impressões e outros

Valores:

Vistoria (Vi).....Vi = 2 horas

2 horas x R\$ 250,00 => Vi=R\$ 500,00

Pesquisa, análises e desenvolvimento do laudo (Vp).....Vp = 8,5 horas

8,5 horas x R\$ 250,00 => Vp= R\$ 2.000,00

Despesas - Locomoção, Impressão, Cópias, entre outros (Vd)..... Vd= 400,00

Valor Total dos honorários (VT)

VT = Vi + Vp + Vd

VT = R\$ 500,00 + R\$ 2.000,00 + R\$ 400,00

VT = R\$ 2.900,00

VALOR TOTAL DOS HONORÁRIOS DEFINITIVOS = R\$ 2.900,00

(Dois Mil e novecentos reais)

Termos em que,
P. Deferimento.

Jandira, 30 de Fevereiro de 2016

CARLOS ANDRÉ KAWAMURA
CREA 5063021210